



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 277, segunda , 9 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº ____/2026

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de kits de internet via satélite destinados à Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta em razão do valor, desde que observados os limites legais e as formalidades exigidas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar **conectividade eficiente e estável à internet** para atendimento das demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO, especialmente para acesso a sistemas eletrônicos, comunicação institucional e suporte às atividades do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a aquisição de **02 (dois) kits de internet via satélite**, sendo **01 (um) KIT STARLINK RESIDENCIAL** e **01 (um) KIT STARLINK MINI VEICULAR**, caracteriza-se como fornecimento de bens de natureza comum, de objeto simples, sem envolvimento de serviços continuados, enquadrando-se nos limites legais para dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo correspondente, que demonstra a necessidade da contratação, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a inexistência de fracionamento da despesa e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a requisição formal da unidade demandante, devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda – DFD, estimativa de preços, justificativa da dispensa, parecer jurídico e demais manifestações técnicas exigidas;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensável a licitação para a **aquisição de 02 (dois) kits de internet via satélite**, sendo **01 (um) KIT STARLINK RESIDENCIAL** e **01 (um) KIT STARLINK MINI VEICULAR**, destinados à Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO.

Art. 2º Autorizar a contratação direta da empresa **GISELLE EVANGELISTA DA ROCHA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.106.935/0001-46**, pelo valor total de **R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)**, correspondente aos seguintes itens:

- KIT STARLINK RESIDENCIAL – Unidade – Valor: R\$ 2.120,00;
- KIT STARLINK MINI VEICULAR – Unidade – Valor: R\$ 2.120,00.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de **dotação orçamentária própria**, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no **Diário Oficial**, no **Portal da Transparência** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariri do Tocantins – TO, 09 de fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 014.***.***-** - AGMAR
rio(a): MOREIRA RAMOS JUNIOR
Data e 09/02/2026 17:26:02
Hora:

A autenticidade desse documento pode ser



verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/252f80fe-4a09-11ef-a19e-66fa4288fab2/77d0f670-05d6-11f1-befa-66fa4288fab2>